



Oliveira do Bairro câmara municipal

Procedimento Concursal n.º 11/2019

Ata nº 5

Pronúncia dos interessados

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal, na modalidade de relação de emprego público a termo resolutivo, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na categoria/carreira de Técnico Superior, sem área definida (Educação Social), por deliberação de Câmara Municipal de 26/09/2019 e despacho do Presidente da Câmara, datada de 27 de setembro de 2019.-----

Em sede de audiência prévia, veio a candidata **Paula Alexandra Diniz de Seabra Dias**, em tempo (via e-mail em 16/03/2020), solicitar a admissão no método de seleção de avaliação curricular, por possuir experiência profissional em atividades inerentes ao posto e noutras atividades. -----

Nos termos da Ata n.º 1 de 31/10/2019, a Avaliação Curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, a relevância da experiência adquirida e a formação realizada, o tipo de funções exercidas, **que se encontrem devidamente comprovadas**. -----

A mesma ata prevê que ao nível da experiência profissional é avaliado o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais sobre as temáticas que envolvem a Imigração e o acolhimento/integração de imigrantes, apreendidos no exercício efetivo de funções em atividades anteriores (em contexto de estágio e/ou profissionalmente), devidamente comprovados. -----

Após reanálise da candidatura, o júri entendeu manter a avaliação atribuída à candidata Paula Alexandra Diniz de Seabra Dias por **não existir no processo de candidatura qualquer comprovativo** de experiência profissional. -----

Mais deliberou, promover a notificação dos candidatos por e-mail com recibo de entrega da notificação ou por ofício registado, quando não exista informação do endereço de e-mail no processo de candidatura. ----

As deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

Presidente do Júri:

Cláudia Maria dos Santos Rodrigues

Vogais Efetivos:

Clélia da Conceição Silva Nogueira

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires